



PORTARIA N.º 137/GP/PMBC, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.990/2019-PMBC de 26 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, (dez) diárias no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 3.127,50 (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** referente ao período de 12 a 27 de agosto de 2019, para tratar de assuntos relativos ao Portal da Transparência Municipal, suas atualizações, fortalecimento de diretrizes e consolidação de uso na Associação Amazonense de Municípios (AAM), além dos expedientes referentes a digitalização de documentos municipais e estudo de caso no Tribunal de Contas do estado (TCE-AM)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL